

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 027/2020

Concede férias à Servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos (Lei nº 1.487/2013, inciso VI, § 7º, art. 150) que garante todos os direitos inerentes ao servidor e os Pareceres/Consulta TC-014/2017 e TC-009/2017 – PLENÁRIO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora RAFAELA ALVES DE SOUZA, nomeada no cargo Comissionado de Procuradora Geral Legislativa, férias regulares no período de 08 a 27 de setembro de 2020, referentes ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 24 de agosto de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente